

PUBLICADO
EM 31/12/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Decreto n.º 27 de 31 de dezembro de 2.008.

“Anula Notas de Empenho Ordinário, Sub-Empenho e Nota de Despesa Extra-Orçamentária”.

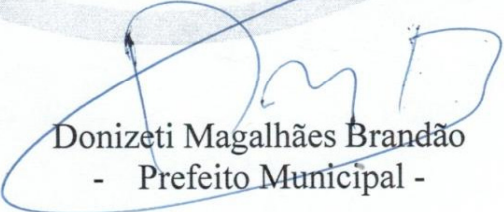
O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º - Ficam anuladas as notas de empenho ordinário, sub-empenho e restos a pagar a seguir discriminadas: 00345-5/08, 00346-1/08, 00373-7/08, 00504-8/08, 00551-4/08, 00658-6/08, 00550-8AB, 00949-7/08, 00159-5/08, 01064-1/08 e que constam como favorecidos Vanicore e Amaral LTDA, Ana Maria da Silva, Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil, Jaqueline Godoy Cunha, José Eduardo Rodrigues de Oliveira, Mônica Cristina Camargo, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Caixa Econômica Federal, além do empenho global n.º 01034-7/08, favorecida: Sônia Suely Fornari, no valor original de R\$ 5.200,00, sendo que já foi quitada a quantia de R\$ 1.600,00, anulando-se a quantia de R\$ 3.600,00, a nota de despesa extra-orçamentária: 99903-6BF, e ainda os empenhos ordinários que constam como favorecido o INSS: 99903-6BT, 99903-6BU, 99903-6BV, 99903-6BW, 99903-6BX, 99903-6BY, 99903-6BZ, 99903-6CA, 99903-6CB, 99903-6CC, 99903-6CD, 99903-6CE, 99903-6CF, 99903-6CG, 99903-6CH, 99903-6CI, 99903-6CJ, 99903-6CK, 99903-6CL e 99903-6CM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 31 de dezembro de 2.008.


Donizeti Magalhães Brandão
- Prefeito Municipal -